



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Luís do Hospital
DO-e-ALE nº 197 de 22/10/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.067, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

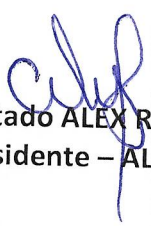
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Rubens Gomes da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RUBENS GOMES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de outubro de 2025.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO